

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 21/02/2024
ATA N.º 4/2024

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 3/2024 de 7 de fevereiro de 2024 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Relatório de Execução dos Contratos Interadministrativos com as Freguesias celebrados no Ano de 2023 / Requalificação Urbana / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento e, por unanimidade, deliberou dar conhecimento à Assembleia Municipal, na próxima sessão, do Relatório de Execução dos Contratos Interadministrativos, destinados à requalificação urbana, celebrados com as Freguesias para o ano de 2023.-----
2	Auditoria à Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM – S.A. / Para Conhecimento / da IGF – Inspeção Geral de Finanças	A Câmara tomou conhecimento.-----
3	Atribuição de Subsídio em Géneros Relativos a Bens Doados e Serviços Fornecidos às Freguesias ou União de Freguesia do Concelho de Cantanhede - Ano 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou: 1) Aprovar a atribuição de um subsídio em géneros à Freguesia de Ourentã, no montante de 11.764,22€ (onze mil, setecentos e sessenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos), relativo a materiais fornecidos, mão de obra e serviços prestados para a beneficiação do campo de futebol de Ourentã, correspondentes a limpeza, aplicação de saibro e iluminação; 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação, discussão e votação da Assembleia Municipal, na sua próxima sessão, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Atribuição de Subsídio em Géneros Relativos a Bens Doados e Serviços Fornecidos às Associações e Entidades no Concelho de Cantanhede - Ano 2023 / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 12/02/2024 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado o fornecimento de bens e serviços às seguintes Associações: União Recreativa de Cadima, Centro Desportivo e Cultural de Murte, Centro de Cultura e Recreio de S. Caetano, Associação de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha, Pedra Rija de Portunhos, Associação para a Promoção da Qualidade de Vida no Escoural e Barrins de Baixo e Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais, no valor global de 92.334,89€ (noventa e dois mil, trezentos e trinta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), de acordo com o referido na informação do Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém.-----

5	Comparticipação Financeira do Município de Cantanhede no Projeto n.º 82 da CIM: Gestão de Infrações Rodoviárias	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto n.º 82 da CIM: Gestão de Infrações Rodoviárias, no valor de 9.382,55€ (nove mil, trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, nos precisos termos do preconizado na informação da Divisão Financeira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Aquisição de Terreno na Zona Industrial de Cantanhede / Maria Celeste Garrido Pais de Sousa Taxa Araújo	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Maria Celeste Garrido Pais de Sousa Taxa Araújo o prédio com a área de 2.680m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10177 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo rústico 7529 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 17861/20230903, Freguesia de Cantanhede, pelo valor de 13.400,00€ (treze mil e quatrocentos euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Aquisição de Terreno na Zona Industrial de Cantanhede / Nuno Miguel Nogueira Neves	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Nuno Miguel Nogueira Neves o prédio com a área de 1.221m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10470 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo rústico 7831 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 4563, Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 6.471,30€ (seis mil, quatrocentos e setenta e um euros e trinta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 6.105,00€ (seis mil, cento e cinco euros) e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros de pequeno porte no montante de 366,30€ (trezentos e sessenta e seis euros e trinta cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo/Karaoke e Licença Especial de Ruído / "Festejos de Carnaval" / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação de Moradores da Caniceira / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 09/02/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 51,19€ (cinquenta e um euros e dezanove cêntimos) à Associação de Moradores da Caniceira, pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo/karaoke e licença especial de ruído, no âmbito do evento "Festejos de Carnaval" levado a efeito nos dias 10 e 12 de fevereiro do corrente ano, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

9	Licença de Espetáculos de Música Gravada e Licença Especial de Ruído / “Bailes de Carnaval” / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça e Arrôtas / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 09/02/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 71,37€ (setenta e um euros e trinta e sete cêntimos) à Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça e Arrôtas, pela emissão da licença de música gravada e licença especial de ruído, no âmbito do evento “Bailes de Carnaval” levado a efeito nos dias 10 e 12 de fevereiro do corrente ano, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
10	Licença de Espetáculos de Música Gravada e Licença Especial de Ruído / “Jantar Carnavalesco com DJ’s” / Isenção do Pagamento de Taxas / Club União Vilanovense / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 12/02/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 37,74€ (trinta e sete euros e setenta e quatro cêntimos) ao Club União Vilanovense, pela emissão da licença de espetáculos de música gravada e licença especial de ruído, no âmbito do evento “Jantar Carnavalesco com Dj’s” levado a efeito no dia 12 de fevereiro do corrente ano, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
11	Cedência de uma Sala para Formações no Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / Formação “Proficiência Digital - Nível Intermédio” e “Proficiência Digital – Nível Básico” / Isenção do Pagamento de Taxas / do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 4.686,00€ (quatro mil, seiscentos e oitenta e seis euros) ao IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, pela cedência de uma sala no Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, no âmbito das seguintes ações de formação: “Proficiência Digital – Nível Intermédio” a realizar entre os dias 08/07/2024 a 16/09/2024 e “Proficiência Digital – Nível Básico”, a realizar entre os dias 19/09/2024 a 15/11/2024, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / “I Festival de Patinagem Artística de Cantanhede” / Candidatura ao Subprograma 2 do RAAD / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 11/02/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 1.360,80€ (mil, trezentos e sessenta euros e oitenta cêntimos) à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, pela utilização do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, no âmbito do “I Festival de Patinagem Artística de Cantanhede” levado a efeito no dia 12 de fevereiro do corrente ano, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

13	Aquisição de Parcela de Terreno / Acesso a Prédios na Travessa da Rua Dr. Sá Carneiro, na Cidade de Cantanhede / Álvaro Dias - Imobiliária e Gestão Limitada	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Empresa Álvaro Dias – Imobiliária e Gestão, Lda, uma parcela de terreno com a área de 66,88m ² , destinada a integrar o domínio público, a desanexar do artigo matricial urbano 2429 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo urbano 3277 da Freguesia de Cantanhede (extinta), pelo valor global de 8.025,60€ (oito mil, vinte e cinco euros e sessenta cêntimos), sendo o valor da parcela de terreno no montante de 6.487,36€ (seis mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e trinta e seis cêntimos) e o valor da indemnização pela ocupação indevida de passagem no montante de 1.538,24€ (mil, quinhentos e trinta e oito euros e vinte e quatro cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Suspensão da Exploração de Pedreira Ilegal / Martela / Freguesia de Cadima / José de Jesus Faim	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Manter a sua deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 02/11/2023; 2) Mandar proceder à imediata suspensão da laboração e conseqüente encerramento preventivo da exploração da pedreira, sita em Martela, na Freguesia de Cadima, por se tratar de uma exploração ilegal e não licenciada, facto dado como provado pelo próprio infrator, conforme os fundamentos constantes da referida informação do Departamento de Urbanismo; 3) Notificar para este efeito o infrator Sr. José de Jesus Faim, bem como o seu mandatário. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Proc.º n.º 62/2024 / Obras de Escassa Relevância Urbanística / Rua Nova, n.º 91 – Labregos / União das Freguesias de Covões e Camarneira / de Mário Manuel dos Santos Lourenço	A Câmara tomou conhecimento.-----
16	Proc.º n.º 74/2024 / Constituição de Compropriedade do Prédio sito em Serra / Freguesia da Tocha / de Carla Susana Taipina Marta	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pela Sr.ª Carla Susana Taipina Marta, referente ao prédio sito em Serra, Freguesia de Tocha, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 764 da Freguesia de Tocha e não descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Depósito de Produtos Resultantes de Exploração Florestal / Fiscalização	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar os procedimentos preconizados naquelas informações, referentes ao depósito de produtos resultantes de exploração florestal, mandando proceder em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

18	Atribuição de Subsídio à Freguesia da Tocha / Execução dos Trabalhos de Silvicultura Preventiva Realizados durante o Ano de 2023 – Equipa de Sapadores Florestais	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) à Freguesia de Tocha, destinado a apoiar financeiramente a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva, realizados durante o ano de 2023, pela equipa de sapadores florestais, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Proposta de Cálculo de Revisão de Preços Extraordinária / Construção do Parque Desportivo de Cantanhede – Balneários e Bancada, Por Empreitada – CP-CCP-EMP. n.º 22/2020	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas, pela Diretora do Departamento de Obras Municipais e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a revisão de preços extraordinária, no valor de 283.866,71€ (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis euros e setenta e um cêntimos) com IVA, referente à Obra “Construção do Parque Desportivo de Cantanhede – Balneários e Bancada, por Empreitada – CP-CCP-EMP n.º 22/2020”, adjudicada à Empresa António Saraiva e Filhos, Lda, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, autorizando a Sr.ª Presidente a proceder à assinatura da respetiva modificação contratual. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Pedido de Prorrogação de Prazo / Construção do Parque Desportivo de Cantanhede – Balneários e Bancada, Por Empreitada – CP-CCP-EMP. n.º 22/2020 / da Empresa António Saraiva & Filhos, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Diretora do Departamento de Obras Municipais, deliberou aprovar a prorrogação de prazo até dia 30/04/2024, para a realização da obra “Construção do Parque Desportivo de Cantanhede – Balneários e Bancada, por Empreitada – CP-CCP-EMP n.º 22/2020”, levada a efeito pela Empresa António Saraiva & Filhos, Lda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Atribuição de Subsídio à AEC - Associação Empresarial de Cantanhede / Pagamento de Taxas junto do INPI – Instituto Nacional Propriedade Industrial relacionadas com a “Transferência de Marcas”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 442,23€ (quatrocentos e quarenta e dois euros e vinte e três cêntimos), à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede, destinado ao pagamento de taxas junto do INPI – Instituto Nacional Propriedade Industrial relacionadas com a “transferência de Marcas”, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

22	Atribuição de Subsídio ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede / Aquisição de Beliches	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede destinado a participar nas despesas com a aquisição de 100 beliches, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Atribuição de Subsídio à Academia Cantanhedegym / Candidatura ao Subprograma 2 do RAAD / 9.ª Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica e 12.º Open Internacional	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 9.441,48€ (nove mil, quatrocentos e quarenta e um euros e quarenta e oito cêntimos) à Academia Cantanhedegym - Associação, para participar nas despesas com a organização da 9.ª Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica e 12.º Open Internacional – Cantanhede 2024, a levar a efeito entre os dias 20 e 24 de março do corrente ano, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), nos precisos termos e condições constantes na referida informação prestada pela Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade / Relatório 4.º Trimestre	A Câmara tomou conhecimento.-----
25	Atribuição De Subsídio À Acap – Associação Cívica Dos Amigos Da Pocariça / Obras De Edificação Da Associação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 11.983,12€ (onze mil, novecentos e oitenta e três euros e doze cêntimos), à ACAP – Associação Cívica dos Amigos da Pocariça, destinado a apoiar a fase final da obra de edificação e as despesas de manutenção do equipamento social, daquela Associação, de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Atribuição De Subsídio À Associação Sócio Cultural Pró-Lemedede / Apoio Na Manutenção E Substituição De Equipamento Social	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 6.569,55€ (seis mil, quinhentos e sessenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), à Associação Sócio Cultural Pró Lemedede, destinado a participar nas despesas de manutenção e substituição de Equipamento Social para as respostas Sociais desenvolvidas por aquela Instituição Particular de Solidariedade Social, conforme o preconizado na referida informação, de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

27	Atribuição De Subsídio À Gira Sol – Associação De Desenvolvimento De Febres / Despesas Efetuadas No Âmbito Da Festa De Natal Dos Idosos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.334,80€ (mil, trezentos e trinta e quatro euros e oitenta cêntimos), à Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres, destinado a participar nas despesas com a realização da Festa de Natal Sénior, levada a efeito no dia 13 de dezembro de 2023, conforme o preconizado na referida informação, de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro . A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Atividades Culturais, Recreativas E Desportivas Apoiadas Pela Câmara E A Realizar No Período 21 De Fevereiro A 5 De Março De 2024	A Câmara tomou conhecimento.-----